CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(Processo Administrativo nº: 00003.004.029.2026.001)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3
4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO 3
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 3
7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO 7
8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS 7
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES 8
10. RESULTADOS PRETENDIDOS 8
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS 9
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS 9
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO 9
14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE 9

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(Processo Administrativo nº: 00003.004.029.2026.001)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de materiais de uso contínuo, incluindo itens descartáveis, de higiene, copa e acessórios correlatos, destinados ao atendimento das demandas internas e do público visitante, à manutenção das condições de salubridade e organização dos ambientes e à garantia do regular funcionamento das atividades administrativas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de materiais de uso contínuo, incluindo itens descartáveis, de higiene, copa e dispensadores correlatos, essenciais à manutenção das atividades institucionais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região.

2.2 Tais materiais são indispensáveis ao adequado funcionamento dos ambientes institucionais, contribuindo para a organização dos espaços, o atendimento às rotinas administrativas e a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e asseio, tanto para o público interno quanto para visitantes. A eventual descontinuidade no fornecimento desses insumos pode comprometer a operacionalidade dos serviços e impactar negativamente o atendimento.

2.3 Considerando o caráter contínuo da demanda e a necessidade de reposição periódica, faz-se necessária a realização de processo administrativo para aquisição dos materiais, bem como para reposição de dispensadores em caso de desgaste ou avaria, a fim de garantir o fornecimento regular, evitar desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da gestão pública.

2.4 Será autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços, como alternativa para ampliar a participação de fornecedores interessados e promover maior competitividade na aquisição dos materiais, buscando condições mais vantajosas para a Administração, especialmente quanto aos preços, condições de fornecimento e disponibilidade dos produtos, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis à adesão.

2.5 Quanto à Intenção de Registro de Preços – IRP, registra-se que não foi realizada, considerando que, até o presente momento, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região constitui o único participante identificado para a presente contratação, não havendo, portanto, outros órgãos ou entidades interessados na composição da demanda que justificassem a abertura do procedimento. A não realização da IRP não prejudica o planejamento da contratação, uma vez que os quantitativos foram definidos com base nas necessidades efetivas do Conselho e nas estimativas de consumo, preservando-se a adequação do objeto, a eficiência administrativa e a racionalização dos recursos públicos.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os fornecedores interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente constituídos e em situação de plena regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública.

3.1.2 Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, por meio de atestado(s) que demonstre(m) experiência no fornecimento de materiais similares.

3.1.3 Fornecer produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1.4 Atender às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente às exigências da ANVISA, quando cabível.

3.1.5 Entregar os produtos em embalagens originais, lacradas e em adequado estado de conservação, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável.

3.1.6 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a qualidade e a regularidade dos produtos, como fichas técnicas, certificações ou declarações de conformidade.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A contratação será parcelada, considerando que o objeto é composto por itens distintos e independentes, o que torna tecnicamente e economicamente viável sua divisão, sem prejuízo à eficiência da contratação ou à qualidade do fornecimento, além de favorecer a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado identificou fornecedores de materiais similares, com valores compatíveis com os preços praticados no mercado, evidenciando a viabilidade da contratação e seu alinhamento às práticas administrativas vigentes.

5.2 Para a elaboração deste estudo, foram analisadas as seguintes contratações:

5.2.1 Id contratação PNCP: 09283110000182-1-000010/2026;
5.2.2 Id contratação PNCP: 08882730000175-1-000006/2026;
5.2.3 Id contratação PNCP: 04541306000106-1-000011/2025.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo de higiene, copa, descartáveis e itens correlatos, de uso contínuo, com especificações padronizadas e requisitos mínimos de qualidade, desempenho e conformidade legal, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, considerando o consumo estimado para o período de 12 (doze) meses.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições, em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, assegurando a rastreabilidade e a identificação do fabricante.

ITEM 1 – COPO DESCARTÁVEL 200 ML (ÁGUA)

6.1.1 Material: Polipropileno ou poliestireno atóxico;
6.1.2 Capacidade: 200 ml;
6.1.3 Características: Resistente, adequado para líquidos frios;
6.1.4 Apresentação: Pacote com 100 unidades;
6.1.5 Quantitativo estimado: 72 pacotes.

ITEM 2 – COPO DESCARTÁVEL 50 ML (CAFÉ)

6.1.6 Material: Polipropileno ou poliestireno atóxico;
6.1.7 Capacidade: 50 ml;
6.1.8 Características: Resistente a líquidos quentes;
6.1.9 Apresentação: Pacote com 100 unidades;
6.1.10 Quantitativo estimado: 36 pacotes.

ITEM 3 – MEXEDOR DE CAFÉ 11 CM (BAMBU)

6.1.11 Material: Bambu;
6.1.12 Comprimento: Aproximadamente 11 cm;
6.1.13 Características: Superfície lisa, resistente e descartável;
6.1.14 Apresentação: Pacote com 200 unidades;
6.1.15 Quantitativo estimado: 36 pacotes.

ITEM 4 – GUARDANAPO DE PAPEL

6.1.16 Dimensões: Aproximadamente 21 cm x 22 cm;
6.1.17 Tipo: Folha simples;
6.1.18 Características: Boa absorção e maciez;
6.1.19 Apresentação: Pacote com 100 unidades;
6.1.20 Quantitativo estimado: 240 pacotes.

ITEM 5 – PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

6.1.21 Dimensões aproximadas: 21 cm x 20 cm;
6.1.22 Características: Alto poder de absorção, resistência ao uso e compatibilidade com dispensadores padrão utilizados pela Administração;
6.1.23 Apresentação: Pacote com 1.000 folhas;
6.1.24 Composição: 100% celulose;

Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

6.1.25 Acondicionamento: Embalagem íntegra, protegida contra umidade e contaminação;
6.1.26 Quantitativo estimado: 200 pacotes.

ITEM 6 – PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA DUPLA

6.1.27 Características: Folha dupla, maciez adequada e resistência compatível com uso institucional;
6.1.28 Apresentação: Fardo com 8 rolos;
6.1.29 Composição: 100% celulose virgem;
6.1.30 Embalagem: Proteção contra umidade e contaminação, contendo identificação do fabricante e lote;
6.1.31 Quantitativo estimado: 200 fardos.

ITEM 7 – PROTETOR DESCARTÁVEL PARA ASSENTO SANITÁRIO

6.1.32 Material: Papel biodegradável ou similar;
6.1.33 Características: Higiênico, de uso único;
6.1.34 Apresentação: Pacote com 40 unidades;
6.1.35 Quantitativo estimado: 400 pacotes.

ITEM 8 – SAQUINHO PARA DESCARTE DE ABSORVENTE FEMININO

6.1.36 Material: Plástico resistente;
6.1.37 Características: Uso individual, higiênico, compatível com dispenser/refil;
6.1.38 Apresentação: Pacote com 100 unidades;
6.1.39 Quantitativo estimado: 16 pacotes.

ITEM 9 – DISPENSER PARA SAQUINHO PARA DESCARTE

6.1.40 Material: Plástico resistente ou similar;
6.1.41 Características: Fixação em parede, compatível com refil;
6.1.42 Quantitativo estimado: 6 unidades.

ITEM 10 – DISPENSER PARA PROTETOR DE ASSENTO SANITÁRIO

6.1.43 Material: Plástico resistente;
6.1.44 Características: Fixação em parede;
6.1.45 Quantitativo estimado: 8 unidades.

ITEM 11 – DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML

6.1.46 Material: Plástico ou acrílico;

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

6.1.47 Características: Compatível com copos de 200 ml, com liberação individual;
6.1.48 Quantitativo estimado: 4 unidades.

ITEM 12 – BLOQUEADOR DE ODORES SANITÁRIOS (500 ML)

6.1.49 Apresentação: Frasco de 500 ml;
6.1.50 Características: Neutralização de odores;
6.1.51 Quantitativo estimado: 192 unidades.

ITEM 13 – DISPENSER PARA BLOQUEADOR DE ODORES SANITÁRIOS

6.1.52 Material: Plástico resistente;
6.1.53 Características: Fixação em parede;
6.1.54 Quantitativo estimado: 8 unidades.

ITEM 14 – ÁLCOOL GEL 400 G

6.1.55 Apresentação: Frasco de 400 g;
6.1.56 Características: Ação antisséptica;
6.1.57 Conformidade: Atender às normas da ANVISA;
6.1.58 Quantitativo estimado: 96 unidades.

ITEM 15 – SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS

6.1.59 Apresentação: Refil de 400 ml;
6.1.60 Características: pH neutro, hipoalergênico, com tensoativos suaves e agentes hidratantes;
6.1.61 Fragrância: Erva-doce ou lavanda;
6.1.62 Compatibilidade: Próprio para saboneteira de parede com reservatório de 400 ml;
6.1.63 Quantitativo estimado: 48 unidades.

ITEM 16 – SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO

6.1.64 Material: Plástico ABS resistente;
6.1.65 Capacidade: Reservatório de 400 ml;
6.1.66 Características: Fixação em parede, cor branca e sistema de dispensação compatível com refil de sabonete líquido;
6.1.67 Fixação: Por bucha e parafuso;
6.1.68 Quantitativo estimado: 5 unidades.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

6.1.69 Os produtos deverão conter identificação do fabricante, lote e data de fabricação.

6.1.70 Deverão atender à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis.

6.1.71 O transporte e armazenamento deverão preservar a integridade dos materiais.

6.1.72 Deverão ser observados, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, considerando o ciclo de vida dos produtos.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO

7.1 Da metodologia aplicada à pesquisa de preços:

> *[...]*
>
> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; [...]*

7.2 Registra-se que a pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, o art. 5º, inciso II da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

7.3 Valor Global estimado é de R$ 36.562,31 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Estima-se a aquisição das quantidades com base no histórico de consumo institucional e na demanda prevista para o período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Copo descartável 200 ml (água)	Pacote c/ 100 unidades	72
2	Copo descartável 50 ml (café)	Pacote c/ 100 unidades	36
3	Mexedor de café 11 cm (bambu)	Pacote c/ 200 unidades	36

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

4	Guardanapo de papel 21 x 22 cm	Pacote c/ 100 unidades	240
5	Papel toalha interfolhas	Pacote c/ 1.000 folhas	200
6	Papel higiênico folha dupla	Fardo c/ 8 rolos	200
7	Protetor descartável para assento sanitário	Pacote c/ 40 unidades	400
8	Saquinho para descarte de absorvente feminino	Pacote c/ 100 unidades	16
9	Dispenser para saquinho de descarte	Unidade	6
10	Dispenser para protetor de assento sanitário	Unidade	8
11	Dispenser para copos descartáveis 200 ml	Unidade	4
12	Bloqueador de odores sanitários 500 ml	Unidade	192
13	Dispenser para bloqueador de odores sanitários	Unidade	8
14	Álcool gel 400 g	Unidade	96
15	Sabonete líquido para mãos – refil 400 ml	Unidade	48
16	Saboneteira para sabonete líquido – reservatório 400 ml	Unidade	5

8.2 A estimativa considera a demanda contínua das unidades administrativas ao longo de 12 (doze) meses, visando garantir o fornecimento regular dos materiais, evitar desabastecimento e assegurar condições adequadas de higiene, organização e funcionamento dos ambientes institucionais.

8.3 As quantidades dos dispensadores foram estimadas considerando a necessidade de instalação, reposição por desgaste ou avaria e adequação dos ambientes institucionais, conforme a demanda identificada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1.1 Com a aquisição, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais de consumo, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes, bem como o regular funcionamento das atividades administrativas e o adequado atendimento ao público interno e visitante, com eficiência, economicidade e padronização dos insumos.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido na legislação correlata.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 O objeto da presente contratação não requer providências a serem adotas pelo Conselho.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nas informações apresentadas e nos documentos juntados neste processo, declaramos que a contratação pretendida, é VIÁVEL.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1 A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que os itens são de natureza comum e amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento, garantindo a adequada disponibilidade de materiais de uso contínuo, incluindo descartáveis e de higiene pessoal, a manutenção das condições de salubridade e organização dos ambientes, bem como a continuidade das atividades administrativas do Conselho.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.[1]

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREZA ALEXANDRE DA SILVA
Data: 26/08/2026 13:47:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreza Alexandre da Silva
Superintendente
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR-5ª Região – São Paulo

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação com base nas justificativas apresentadas pela área requisitante.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DOS SANTOS
Data: 26/08/2026 14:25:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César dos Santos
Diretor Presidente
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR-5ª Região – São Paulo

[1] Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br